

PORTARIA Nº 72, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 144, de 23 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Manual do Programa de Estágio no Ministério de Minas e Energia, que, observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa – ON/SRH/MP nº 7, de 30 de outubro de 2008, consolida as orientações e os procedimentos administrativos inerentes ao funcionamento do Programa, cuja operacionalização está a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal deste Ministério.



MARCELO CRUZ

Publicado no BP nº 25, de 15/12/2010.